



Processo: 396/2026 - REQ 19/2026

Fase Atual: Tomar Conhecimento da Lei Complementar Sancionada

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivar Projeto de Lei Complementar com Lei Sancionada

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Verifica-se que a Diretora Legislativa promoveu a juntada aos autos do expediente recebido pelo Chefe do Poder Executivo, acompanhado da respectiva Lei Municipal sancionada.

Assim, manifesto CIÊNCIA do cumprimento da diligência e encaminho os autos à Secretaria Administrativa e Financeira, DETERMINANDO que proceda à publicação da Lei Municipal no sítio eletrônico oficial desta Casa de Leis, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Cumprida a providência acima e certificada sua realização nos autos, proceda-se ao regular arquivamento do presente processo e do respectivo projeto de lei, observadas as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 16 de julho de 2026.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Aléxia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 16/07/2026 09:38

Checksum: **4E8E8BC8ABDFA0D93502B048AF94BB3879787F92A4FC14870BCBF3BD8F80D24F**

